



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA: Caetano Carlos – 466 CX. POSTAL 90 – Fone e Fax: (049) 3541-0844
CAMPOS NOVOS – SANTA CATARINA

CNPJ/MF 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.042.623

EDITAL DE ALIENAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILAO Nº 01/2006
PROCESSO Nº CNO

- Presidente da Comissão de Licitação, devidamente nomeado pela Portaria nº 014/2006, de 20 de Março de 2.006, do Sr. Diretor do SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, torna a público que no dia 07 do mês de Abril de 2.006, às 09:00 horas, na sede do SAMAE, sito na rua Caetano Carlos , 466, na cidade de Campos Novos, estado de Santa Catarina , receberá as propostas dos licitantes interessados em participar da presente alienação, na modalidade de LEILÃO, para venda de material inservível, no estado em que se encontram, conforme autorização prévia dada no Processo nº

1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. ALIENAÇÃO PARA VENDA, NA MODALIDADE DE LEILÃO DO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO.

LOTE Nº 01

<u>Nº DO BEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</u>	<u>QUANTIDADE</u>
145	RETRO ESCAVADEIRA MASSEY FERGUSSON MF 86, ANO 1.989, SERIE DO CHASSI 5046051197, EQUIPADA COM OS 04 (QUTROS) PNEUS NOVOS.....	35.000,00
224	LOTE Nº 02 RETRO ESCAVADEIRA MAXION 750, TRAÇÃO 4.2 ANO DE FABRICAÇÃO 1.999, SERIE DO CHASSI 750031084, CABINE FECHADA.....	60.000,00

AVALIAÇÃO MÍNIMA DO LOTE Nº 01 R\$----- 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

AVALIAÇÃO MÍNIMA DO LOTE Nº 02 R\$ ----- 60.000,00 (Sessenta mil reais)

1.2.- O material arrolado para venda poderá ser examinado pelos interessados, nos dias úteis, nos horários de 10:30 às 12:00 e das 13:00 às 15:30 horas, no endereço à rua Caetano Carlos, 466, em Campos Novos, Estado de Santa Catarina, onde serão prestadas maiores informações.

2.- DA PROPOSTA

2.1 – O Licitante deverá fazer entrega da Proposta de Compra, em **envelope fechado**, à comissão de Licitação, até o dia, hora e local indicados neste Edital, sem rasuras ou entrelinhas, datada, assinadas e



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA: Caetano Carlos – 466 CX. POSTAL 90 – Fone e Fax: (049) 3541-0844

CAMPOS NOVOS – SANTA CATARINA

CNPJ/MF 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.042.623

rubricadas em todas as folhas, contidas em envelope fechado e identificado, na parte frontal, com o nome e endereço do proponente além do número da Alienação.

2.2- A Oferta de compra deverá ser apresentada a preço nunca inferior a avaliação mínima especificadas neste Edital, utilizando-se como padronização, o termo “PELO LOTE N°”.

3.- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1- Os envelopes apresentados serão abertos na presença dos licitantes e as respectivas propostas lidas em voz alta por um membro da comissão.

3.2 – Os integrantes da comissão rubricarão todas as folhas das propostas abertas, na presença dos licitantes.

3.3 – Serão sumariamente rejeitadas as propostas que apresentarem:

3.3.1. Cotação inferior à importância fixada na avaliação do Edital;

3.3.2. Oferta para compra do material licitado a crédito ou prazo;

3.3.3. Condições de pagamento diferentes das contidas no Item 5.6.1.

4.- DO JULGAMENTO

4.1 – O Julgamento das propostas será efetuado pela comissão levando-se em conta, no interesse do serviço público, a **MAIOR OFERTA DE PREÇO COMPRA DE CADA LOTE**.

4.2 – As propostas serão classificadas por ordem numérica crescente no Mapa Comparativo de Apuração, a partir da mais vantajosa para os cofres público.

4.3 – Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas o desempate proceder-se-á através de:

4.3.1 Apresentação de novas propostas somente para este licitantes:

4.3.2 Persistindo o empate proceder-se-á o sorteio na presença dos licitantes, fato que será consignado em Ata.

4.4 – A Comissão lavrará relatório dos trabalhos, apontando os fundamentos das desclassificações e da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal dos licitantes e quando for o caso, indicando as razões pelas quais a proposta de maior preço de compra não obteve o primeiro lugar.

4.5– A comissão submeterá o julgamento, proferido Á homologação do Diretor do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

4.6- Homologado o julgamento, o licitante vencedor será notificado no prazo de quarenta e oito horas, para as seguintes providências :



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA: Caetano Carlos – 466 CX. POSTAL 90 – Fone e Fax: (049) 3541-0844

CAMPOS NOVOS – SANTA CATARINA

CNPJ/MF 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.042.623

4.6.1 Recolhimento no Banco do **Brasil**, através da conta corrente nº **16.223-X**, Agência nº **0685-8**, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, do valor integral do lote adjudicado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

4.6.1.1. O adjudicatário que deixar de atender o disposto no subitem anterior, será alijado do processo adjudicatário, convocando-se os demais licitantes.

4.6.2. O material adjudicado deverá ser retirado imediatamente ou após 48 (quarenta e oito) horas da confirmação bancária do crédito para o SAMAE, sendo que o licitante deverá fazer apresentação do comprovante de recolhimento a que se refere o subitem anterior que servirá de documento hábil ao SAMAE, para proceder a entrega do bem adjudicado;

4.6.2.1 O adjudicatário que deixar de proceder à retirada do material, no prazo estipulado no subitem anterior, sem justo motivo, a critério da administração, perderá o direito do mesmo, independentemente de qualquer interpelação administrativa ou judicial.

4.6.2.2. Todas e quaisquer despesas referentes a entrega do material correrão por conta e risco do adjudicatário.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Reserva-se, aos licitantes o direito de apresentar pedido de reconsideração por escrito à Comissão até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura das propostas.

5.2 – Ao SAMAE, cabe o direito de transferir, anular e revogar a presente Alienação não cabendo por isso, aos licitantes, qualquer direito de reclamação ou indenização.

5.3. – Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer reclamações e nem será dada participação aos proponentes retardatários.

5.4. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, bem como, quanto ao pagamento, serão atendidos pela Comissão à rua Caetano Carlos, 466, em Campos Novos, estado de Santa Catarina, no horário entre 08:00 às 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou pelo fone 049-3541-0844.

Campos Novos- SC, 20 de Março de 2006

Giovane Luiz de Alvarenga
Presidente da Comissão de avaliação